



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
PODE/SP

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº de 2026

(Do Sr. Deputado **DELEGADO PALUMBO**)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 562/2026 ao Projeto de Lei nº 101/2026, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do **Projeto de Lei nº 562, de 2026**, que *“altera a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e a Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) para instituir a Ficha Limpa Sucessória, vedando o direito à herança e ao exercício da inventariança para condenados por crimes hediondos contra membros da linhagem familiar”*, ao **Projeto de Lei nº 101/2026**, de autoria do Deputado Federal Marangoni, que *“altera o art. 1.814 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para ampliar o grau de parentesco para fins de exclusão da sucessão”*, tendo em vista a evidente correlação temática entre as proposições e a possibilidade regimental de tramitação conjunta.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
PODE/SP

JUSTIFICAÇÃO

A apensação das proposições em questão revela-se medida necessária diante da clara afinidade temática entre os Projetos de Lei nº 562/2026 e nº 101/2026, ambos voltados à disciplina de hipóteses de exclusão ou restrição do direito sucessório no âmbito do Direito Civil.

A tramitação conjunta assegura maior racionalidade ao processo legislativo, evitando a duplicidade de análises sobre institutos jurídicos que guardam evidente interseção normativa e finalidade convergente.

Além disso, a apreciação unificada das matérias contribui para a coerência sistêmica das eventuais alterações no Código Civil, permitindo que o exame de mérito ocorra de forma integrada e harmônica. Tal providência prestigia os princípios da eficiência legislativa e da segurança jurídica, além de assegurar melhor aproveitamento do debate parlamentar sobre tema de relevante impacto no Direito das Sucessões.

Sala das Sessões, em de de 2026.

DELEGADO PALUMBO

Deputado Federal

